

LICENÇA PREVIA

LP N.º 006/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PREVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00351-01/2023**, Parecer Técnico N.º **PAR-00088-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: EDUARDO ROVEDA
CPF/CNPJ: 025.525.470-95
ENDEREÇO: FAZENDA LÍRIO DO VALE, GLEBA CAUAMÉ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: INTEGRAÇÃO LAVOURA - PECUÁRIA EM ÁREA DE 285,1503 HECTARES

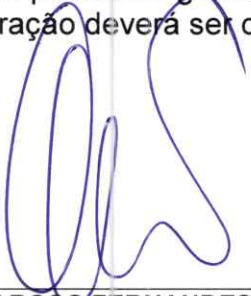
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA LÍRIO DO VALE, GLEBA CAUAMÉ – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 26/01/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/01/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02° 58' 26,725" Longitude: 60° 51',36,178"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00351-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00088-01/2024.** *h*

VALOR DA TAXA: R\$ 1695,48

VISTORIA: 100,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO PEREIRA DE CARVALHO-RR20230124560